

PORTARIA Nº 073/2013

“Dispõe sobre Alteração de data de realização de sessão ordinária e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **ADEMIR DAL BERTI**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo 4º do Art. 4º do regimento Interno e, acatando requerimento fundamentado e formulado por vereadores desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data de realização da sessão ordinária designada para o dia 07 de maio do corrente ano, antecipando-a para o dia 03 de maio, para o mesmo horário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itiquira/MT, 29 de Abril de 2013.

ADEMIR DAL BERTI
Presidente